ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 917 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 1713 /2016

EM 25 / 04 /2016

1402

	ATA
ACEITO EM 26 / 04 /2016	9582
APROVADO EM 26 / 04 /2016	9598
REJEITADO EM / /2016	
ARQUIVO	

07

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que seja realizada a fiscalização do cumprimento da Lei Municipal n.º 6.113/2005, a qual "dispõe sobre a sinalização por meio de pintura retroreflexiva das caçambas coletoras de entulhos e dá outras providências".

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente